

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B9801A1520A3C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**LEI MUNICIPAL Nº 423/2026**

(Projeto de Lei nº 423/2026 de autoria do Vereador José Mercês Campos);

SANCIONADA
nesta data 12/03/2026
Wilton Coutinho Silva
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a denominação de ruas no
Povoado Peixe, Município de Massapé do
Piauí, e dá outras providências.

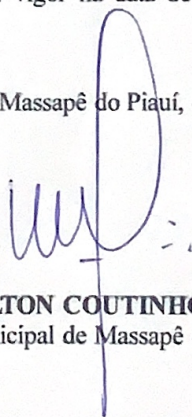
O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no
uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Atr. 1º - Passa a denominar-se nome a Rua Alzira Alves dos Santos, que se inicia em
frente à residência do sr Braulio e finaliza em frente à residência da senhora Matilde; de
Rua João dos Santos Filho (João de Chicô), a rua que se inicia em frente a Residência da
senhora Matilde Santos e passa pela frete do Cemitério e finaliza próximo à lagoa na
estrada principal; e de Rua João Carlos de Carvalho, que se inicia no cemitério e segue
em frente pelas residências do senhor João Neto e do senhor Francisco Hipólito.

Atr. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas
próprias do orçamento.

Atr. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapé do Piauí, em 12 de março de 2026.



DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br